

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290, Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 2.722, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a revogação do artigo 2º do Decreto 2.695, de 01 de outubro de 2015, que dispõe acerca da implantação de medidas excepcionais de contenção e redução de despesas em decorrência da queda de arrecadação, com o intuito de equilibrar as finanças municipais.*

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO**, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO** o artigo 2º do Decreto 2.695, de 01 de outubro de 2015, de modo a restabelecer, nos diversos Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal, o horário normal de expediente anterior à redução estabelecida pelo artigo ora revogado.

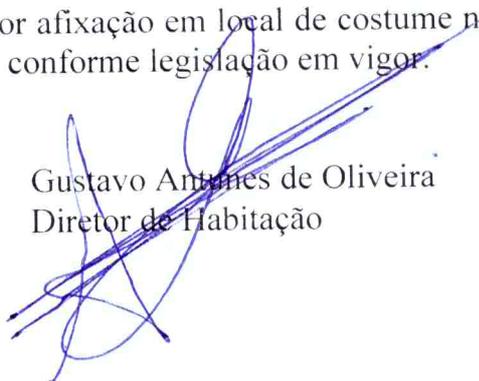
**Artigo 2º** - As demais disposições do Decreto 2.695, de 01 de outubro de 2015, especialmente as medidas de contenção e redução de despesas estabelecidas nos artigos 3º e 4º, ficam mantidas, no que couber, enquanto perdurar a crise financeira.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor em 11 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Bofete, 06 de janeiro de 2016.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, Publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Gustavo Antunes de Oliveira  
Diretor de Habitação